SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2015.

"Fixa novo dia para as Sessões Ordinárias da Câmara e da Comissão Permanente da Câmara Municipal e dá outras providências"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°O Caput do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipalpassa a ter a seguinte redação:

"Art. 68° As reuniões da Comissão Permanente realizar-se-ão semanalmente na sexta-feira, às oito horas e trinta minutos e em caráter extraordinário sempre que se fizer necessário, sendo o horário determinado por seu Presidente, após ouvir os demais membros da comissão."

Art. 2º OCaput do Art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipalpassa a ter a seguinte redação:

"Art. 125 As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente nas sextas-feiras, às catorze horas e compor-se-á de duas partes:"

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altaneira, em 13 de março de 2015

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:E5C220FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão- TIPO: Menor Preço Por Lote, EDITAL Nº 2015.03.13-0001, OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças, pneus e agregados para manutenção da frota de veículos, pertencentes a diversas Secretarias da Administração Municipal de Arneiroz, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 01 de Abril de 2015 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e através do site: www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 13 de Março de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:30FE3F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: Pregão- TIPO: Menor Preço Por Lote- EDITAL Nº :2015.03.13-0002 - OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 27 de Março de 2015 às 14:00

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065

.Arneiroz/CE, 13 de Março de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D500622A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: Pregão- TIPO : Menor Preço Por Lote-EDITAL Nº :2015.03.13-0003-OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO CONFORME LOTEI E DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS (ULTRASONOGRAFIAS DIVERSAS) CONFORME LOTE II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 27 de Março de 2015 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 13 de Março de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B0533CD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.01/2015-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS **Nº 1103.01/2015-SMDU.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS NA LOCALIDADE DO TAPUIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**., torna publico para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que REVOGA, por interesse publico decorrente de fato superveniente a licitação em epigrafe, consoante decisão da autoridade competente.

Fortim – CE, 13 de Março de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FB4E1440

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.09.002.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** - CNPJ:**09.133.769/0001-52**; Objeto:**aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.22.1.15-GES**; Vigência:**11 (onze) meses, de 09 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 109.800,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0017.2.023 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 01.06.06.12.365.0015.2.033-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**09 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **George Antonio Pimenta Brito** - CPF.: **267.708.733-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 09 de fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F.M.E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:3658EB71

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.09.003.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;** Contratado(a):**CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** - CNPJ:**09.133.769/0001-52**; Objeto:**aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinado à manutenção das atividades das Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.22.1.15-GES**; Vigência:**11 (onze) meses, de 09 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.05.05.15.452.0003.2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**09 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **George Antonio Pimenta Brito** - CPF.: **267.708.733-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:529443EF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.09.006.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**INTEGRA SERVIÇOS DE EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ:**11.528.420/0001-61**; Objeto:**serviços de locação de veículos com condutores, para ficarem à disposição no atendimento das Ações de Gestão, junto à Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.26.1.15-GES**; Vigência:**11 (onze) meses, de 09 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 567.999,96 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.023 / 2.019 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**09 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Renê Rodrigues de Morais** - CPF.: **654.503.453-72.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 09 de fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:E40935D5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.09.005.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**INTEGRA SERVIÇOS DE EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ:**11.528.420/0001-61**; Objeto:**serviços de locação de veículos com condutores, para ficarem à disposição no atendimento das Ações de Gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.26.1.15-GES**; Vigência:**11 (onze) meses, de 09 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 618.899,93 (Seiscentos e Dezoito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.052 / 2.054 / 2.052 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**09 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo** - CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Renê Rodrigues de Morais** - CPF.: **654.503.453-72.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:C9DB8EE8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.09.001.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** - CNPJ:**09.133.769/0001-52**; Objeto:**aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.22.1.15-GES**; Vigência:**11 (onze) meses, de 09 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.052 / 2.054 / 2.046 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**09 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo** - CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **George Antonio Pimenta Brito** - CPF.: **267.708.733-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:E28EF4B3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.09.004.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;** Contratado(a):**INTEGRA SERVIÇOS DE EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ:**11.528.420/0001-61**; Objeto:**serviços de locação de veículos com condutores, para ficarem à disposição no atendimento das Ações de Gestão, junto às Unidades Gestoras que compõem o Fundo Geral;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.26.1.15-GES**; Vigência:**11 (onze) meses, de 09 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 734.499,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.013 / 2.064 / 2.002 / 2.075 / 2.012 / 2.005 / 2.006 / 2.007 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**09 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Renê Rodrigues de Morais** - CPF.: **654.503.453-72.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:89D45FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte – CE, **Regivaldo Melo Cavalcante**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°. 1069/2013 de 13 de setembro de 2013;

CONDISERANDO que a Lei Orgânica Municipal prevê em seu Artigo190que o gestor municipal tem a responsabilidade de fomentar o esporte como ferramenta para a promoção do lazer para os cidadãos guaraciabenses aptos a sua prática;

CONSIDERANDO que no município de Guaraciaba do Norte o Futebol de Campo Amador é a principal modalidade esportiva utilizada para o lazer coletivo de grande parcela da população desportista do município;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Esporte e Lazer apresentou em tempo hábil o projeto para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo da Primeira Divisão-2014, Primeiro e Segundo Quadro,bem como Projeto que sugere a Doação de Premiação para as equipes e atletas destaques da competição com base na Lei 1069/2013 de 13 de setembro de 2013.

RESOLVO:

CONCEDER a premiação de R$ 3000,00(Três mil Reais) para a equipe UNIÃO SÃO JOÃO do distrito de Mocambo Campeã do Primeiro Quadro da Primeira Divisão que tem como dirigente o Sr. Raimundo Leite de Oliveira CPF 155223603-01, RG 1596103-88.

CONCEDER a premiação de R$ 1200,00(Hum Mil e duzentos Reais) para a equipe VOLTA REDONDA do distrito de Várzea dos Espinhos Vice- Campeã do Primeiro Quadro da Primeira Divisão que tem como dirigente a Sra. Janaina de Lima Silva CPF - 018363493-43, RG - 36679998-8.

CONCEDER a premiação de R$ 900,00(Novecentos Reais) para a equipe JUVENTUDE ESPORTE CLUBE do Bairro Santa Luzia Campeã do Segundo Quadro da Primeira Divisão que tem como dirigentes o Jackson Oliveira da Silva CPF 057922653-05 RG-97028066084.

CONCEDER a premiação de R$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais) para a equipe NAPOLI ESPORTE CLUBE do distrito de Santo Antonio dos Camelos Vice-Campeã do Segundo Quadro da Primeira Divisão que tem como dirigente o Sr. Francisco Leandro Correia Camelo CPF 019924183-06, RG 2000281388.

CONCEDER a premiação de R$ 200,00(Duzentos Reais) para o Goleiro da equipe UNIÃO SÃO JOÃO do distrito de Mocambo Campeã do Primeiro Quadro da Primeira Divisão o Sr. Edson Bezerra da Costa CPF 34850372813, RG 2002028085385.

CONCEDER a premiação de R$ 200,00(Duzentos Reais) para o Artilheiro da equipe BOCA JUNIOR equipe da Comunidade Sítio Canto o Sr. Luiz André Ribeiro de Sousa CPF 046854343-07, RG 2001099117648.

CONCEDER a premiação de R$ 100,00(Cem Reais) para o Goleiro da equipe JUVENTUDE ESPORTE CLUBE do Bairro Santa Luzia Campeã do Segundo Quadro da Primeira Divisão o Sr. Carlos Henrique Ribeiro da Silva CPF 019336903-64, RG 2000280625583.

CONCEDER a premiação de R$ 100,00(Cem Reais) para o Artilheiro da equipe NAPOLI do distrito de SANTO ANTONIO DOS CAMELOS o Sr. Francisco Leonardo de Sousa Camelo CPF 043767353-70, RG 2003028090972.

CONCEDER a premiação de R$ 1800,00(Hum mil e oitocentos Reais) para a equipe MANGUERÃO ESPORTE CLUBE da Comunidade de Limoeiro dos Pompeus Campeã do Primeiro Quadro da Segunda Divisão que tem como dirigente o Sr. José Oliveira Lima CPF – 045434663-81 RG – 2007039787-7

CONCEDER a premiação de R$ 900,00(Novecentos Reais) para a equipe JUVENTUS DA PALMEIRA da comunidade de Palmeira Vice- Campeã do Primeiro Quadro da Segunda Divisão que tem como dirigente o Sr.Cleano Araújo Chaves CPF 027094503-21, RG 2003028016233-2.

CONCEDER a premiação de R$ 800,00(Oitocentos Reais) para a equipe UNIVERSIDADE ESPORTE CLUBE do distrito de Morrinhos Vice - Campeã do Segundo Quadro da Segunda Divisão que tem como dirigentes o Sr. Luiz Melo Feitosa CPF 008511037-07, RG. 085525558.

CONCEDER a premiação de R$ 400,00(Quatrocentos Reais) para a equipe FLAMENGO DA CRUZ DAS ALMAS da comunidade de Cruz das Almas Vice-Campeã do Segundo Quadro da Segunda Divisão que tem como dirigente o Sr. Rudimar Barbosa Pires CPF 120522993-00, RG 2004028028094

CONCEDER a premiação de R$ 150,00(Cento e cinquenta Reais) para o Goleiro da equipe MANGUEIRÃO ESPORTE CLUBE da comunidade de Limoeiro dos Pompeus Sr. Israel de Oliveira Lima CPF 05267410314, RG 2007277167-9.

C**ONCEDER** a premiação de R$ 100,00(Cem Reais) para o Goleiro da equipe UNIVERSIDADE do distrito de Morrinhos Novos o Sr. Antonio Leitão de Sousa CPF 067730613-00, RG 2002028083889.

CONCEDER a premiação de R$ 100,00(Cem Reais) para o Artilheiro da equipe do FLAMENGO DA CRUZ DAS ALMAS da comunidade de Cruz das Almas o Sr. Francivaldo de Sousa Teixeira CPF 068445693-19, RG 2007719177-8.

CONCEDER a premiação de R$ 150,00(Cem e Cinquenta Reais) para o Artilheiro da equipe do JUVENTUS DA PALMEIRA da comunidade de Palmeira o Sr. Agremilson Araújo Chaves CPF 004139993-51, RG 2002028021239.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de março de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:120B941E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0065/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR FRANCISCA CLEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA ADJUNTO, CPF: 411.306.853-49 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/03/2015 A 13/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC61F6B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0067/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A SEC DE GOVERNO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR ANTONIO EUDES DA SILVA CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 510.080.503-00 LOTADO NA SEC. DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/03/2015 A 12/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:202A3778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0066/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/03/2015 A 06/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:45BE1F89

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 02.11.1.15-GES

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de GUARACIABA DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N. 02.11.1.15-GES

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.07.08.122.0004.2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, ATRAVÉS DE IMPRENSA OFICIAL E PERIÓDICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS DE DOCUMENTOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ALEXANDRE ALVES MOTA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
ITEM 10 – PUBLICAÇÃO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO -DOU, VENCEDORA A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.**, pelo valor Global de R$ 21.600,00(vinte e um Mil e seiscentos Reais),ITEM 11 – PUBLICAÇÃO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO -, VENCEDORA A EMPRESA **PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.**, pelo valor Global de R$ 17.800,00(Dezessete mil e oitocentos reais), ITEM 12 – PUBLICAÇÃO OFICIAL – JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL – JORNAL O POVO OU DIÁRIO DO NORDESTE., VENCEDORA A EMPRESA **PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA.**, pelo valor Global de R$ 8.295,00(Oito Mil duzentos e noventa e cinco reais).

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de Março de 2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F4A50840

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE EFETIVO PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL DE IBIAPINA 2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EFETIVO PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL DE IBIAPINA

Nome	Matrícula	Função
Adorine de Araújo Vieira	1546	Patrulheira
Claudio José Melo Alves	0935	Patrulheiro
Daniel Sales da Silva	0936	Patrulheiro
Ednelma Serafim Rodrigues	0937	Patrulheiro
Francinildo Coutinho de Sousa	1550	Encarregado
Fcº Thiago da Silva Oliveira	0938	Patrulheiro
Guery Miguel Alves Pereira	1548	Patrulheiro
Genaíra Rego de Oliveira	0941	Patrulheiro
João Paulo do Nascimento Lira	1547	Patrulheiro
Marlos Mauro Melo	1463	Patrulheiro
Marciana da Silva Matheus	3372	Encarregada
Paulo Rogério Pereira	3374	Patrulheiro
Reginaldo Brandão de Lima	0944	Encarregado
Wilker de Paula Feijó	0946	Comandante

Ibiapina - CE, 13 de março de 2015

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:3194CFC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-009/2015 - SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-009/2015-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO TIPO BAÚ) COM MOTORISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 30 de março de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1CDB0719

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 121/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, **Analêda Neves Sampaio,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO em especial o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR) do Município de Jardim-CE, Lei nº 055/2009 de 17 de Dezembro de 2009, no seu Artigo 15, § 7º;

RESOLVE:

Art. 1º- EFETIVAR a ampliação de carga horária exercida por mais de 10 anos ininterruptos pelos servidores efetivos, profissionais do magistério abaixo listados:

· ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO;
· CÍCERO ANTONIO DE OLIVEIRA;
· FRANCINEIDE GARCIA DE OLIVEIRA NOVAIS;
· FRANCISCO ROBERTO ROCHA;
· LUIZ FERREIRA;
· MARIA ADAILZA ÂNGELO;
· MARIA LUZANEIDE FIRMINO;
· MARIA SOCORRO GALVÃO BEZERRA AMARO;
· RAIMUNDO ABÍLIO DOS SANTOS;
· ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS CRUZ.

Art. 2º- Deverá constar nas suas matrículas a referida efetivação, passando os mesmos a terem carga horária de 200h.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim (CE) em 02 de Dezembro de 2014.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:989852C0

GABINETE
DECRETO Nº 004/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM NO PERÍODO DE 2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANALÊDA NEVES SAMPAIO,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8º da LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 07/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estipulado o Repasse de Duodécimo para o Exercício de 2015 no valor de R$ 128.300,32 (Cento e vinte e oito mil, trezentos reais e trinta e dois centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º- As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste Decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 20 de Fevereiro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:C67E8706

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 159/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **Analêda Neves Sampaio**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 201/2014, em 31 de Outubro de 2014 e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardim para o Exercício Financeiro de 2015, compreendendo:

I– O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II– O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º- A receita total é estimada no valor de **R$ 87.507.444,18** (Oitenta e sete milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 3º- As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	**87.507.444,18**
1.1 – RECEITAS CORRENTES	63.885.465,46
- Receita Tributária	1.255.458,24
- Receitas de Contribuição	287.154,00
- Receita Patrimonial	217.963,97
- Receitas de Serviços	664.756,45
- Transferências Correntes	61.167.690,55
- Outras Receitas Correntes	292.442,25
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**27.193.693,53**
- Alienação de Bens	253.993,10
- Transferências de Capital	26.748.264,43
- Outras Receitas de Capital	191.436,00
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	**(-3.571.714,81)**
TOTAL GERAL	**87.507.444,18**

Art. 4º- A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I– No Orçamento Fiscal, em R$ 64.343.148,70 (Sessenta e quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos).

II– No Orçamento da Seguridade Social em R$ 23.164.295,48 (Vinte e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 5º- A despesa fixada a conta de recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a esta Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Câmara Municipal	1.859.602,08
Gabinete do Prefeito	1.291.586,87
Secretaria de Administração	4.989.776,76
Secretaria de Finanças	1.425.685,76
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	17.918.037,85
Fundo Municipal de Educação	31.109.603,48
Fundo Municipal de Saúde	19.615.294,39
Fundo Municipal de Assistência Social	4.187.583,94
Secretaria de Agricultura	849.624,18
Secretaria de Cultura	1.569.309,91
Secretaria de Turismo	352.079,70
Secretaria de Esporte e Juventude	936.510,85
Secretaria de Articulação Política	129.490,20
Secretaria de Ciência e Tecnologia	298.893,00
Secretaria do Meio Ambiente	505.508,84
Secretaria de Planejamento e Controle de Gestão	294.739,20
Reserva de Contingência	174.117,17
TOTAL GERAL	**87.507.444,18**

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá:

I– Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º- Mediante autorização prévia da Câmara, fica o Poder Executivo nas dotações orçamentárias a ele atribuída, autorizado a:

I– Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita **até o limite autorizado** em relação às Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas nos prazos constantes da Legislação correlata 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício.

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II– Abrir mediante autorização Legislativa, créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite permitido pela Câmara.

III– Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV– Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V– Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI– Por autorização Legislativa, abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite permitido, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

VII– Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º- Fica o Chefe do Poder Executivo mediante autorização Legislativa no direito de proceder o remanejamento parcial de dotações consignadas nas unidades orçamentárias e que forem extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º- Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2013 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º- O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10- As insuficiências orçamentárias não definidas no artigo 6º desta Lei, poderão mediante autorização Legislativa prévia, serem ajustadas ao valor de suas necessidades justificadas, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas, até o limite autorizado.

Art. 11- Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 19 de Dezembro de 2014.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:71267C4E

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 160/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DENOMINA O NOVO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PRINCIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **Analêda Neves Sampaio**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim–CE, aprovou o Projeto de Lei Nº 207/2014, em 13 de Fevereiro de 2015 e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada de Avenida **ANTONIO RORIZ FILHO,** o prolongamento da Avenida Wilson Roriz com início no encontro das Ruas Sinésio Barreto, na altura da Nogueira Pneus e término da bifurcação da CE-060 na altura do Sítio Cercado.

Art. 2°- Será aposto em local de destaque placa e/ou letreiro alusivo ao homenageado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a inauguração da obra, sendo sua aposição de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jardim.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:08A74364

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 161/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM–CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **Analêda Neves Sampaio**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 212/2015, em 13 de Fevereiro de 2015 e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º- A organização administrativa do Poder Legislativo é representada pela estrutura sistematizada da Câmara Municipal de Jardim–CE, constituída de:

I- ÓRGÃO DE DIREÇÃO GERAL;

II- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO.

SEÇÃO ÚNICA
DA ORGANIZAÇÃO SISTEMATIZADA

Art. 2º- A organização sistematizada da Administração da Câmara Municipal compreende a estrutura básica prevista nesta seção.

Art. 3º- Como órgão de Direção Geral, a Mesa Diretora detém as funções de natureza administrativa de organização interna, competindo-lhe regularmente o funcionamento, a estrutura e a direção dos serviços auxiliares do Poder Legislativo, compondo-se da: Presidência, Vice-Presidência, 1ª Secretaria e 2ª Secretaria, com as respectivas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º- A Presidência da Mesa Diretora, é o órgão de Direção Central ao qual compete privativamente a superior direção do sistema administrativo da Câmara Municipal, composto por um conjunto de órgãos setoriais de administração, coordenação e assessoramento, destinado a executar as atividades de assistência e apoio diretos ao Presidente da Câmara, na realização das funções diretivas ao Legislativo, além do relacionamento com os demais Poderes Constituídos, além das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara.

Parágrafo Único – À Vice-Presidência, à 1ª Secretaria e a 2ª Secretaria, são cometidas as funções e atribuições administrativas previstas no Regimento Interno da Câmara.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

Art. 5º- Vinculam-se diretamente à Presidência, na condição de Órgãos de Assessoramento e de Coordenação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, os referidos neste Capítulo.

SEÇÃO I
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 6º- O Gabinete do Presidente (GP) é o órgão encarregado de assistir direta e indiretamente o Presidente da Câmara, cabendo-lhe realizar o assessoramento pessoal, organizar a agenda de compromissos, coordenar e executar as atividades de cerimonial, relações políticas e promover a ligação com as instituições, autoridades e a comunidade em geral, compondo-se de:

– Chefia de Gabinete
– Assessoria Especial

SEÇÃO II
DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Art. 7º- A Secretaria Geral Parlamentar (SGP) é o órgão de primeira linha do Sistema Administrativo da Câmara, encarregado de assistir diretamente o Presidente na coordenação das atividades referentes à supervisão, elaboração e publicação dos atos legislativos e ordinários, consoante o Regimento Interno, preparação e expedição da correspondência oficial, cabendo-lhe as atribuições de coordenar o funcionamento do sistema de apoio logístico, administrativo e legislativo aos Gabinetes dos Vereadores, na condição de Unidades Especiais de Assessoramento Parlamentar, fornecer assistência e suporte material para o desempenho no mandato político, na forma das disposições regulamentares, possuindo a seguinte estrutura:

– Assessorias Parlamentares
– Assistências de Gabinete

Art. 8º- A Secretaria Geral Parlamentar dará suporte aos Gabinetes Parlamentares (GP), que constituem órgãos especiais de apoio logístico e de assessoramento aos Vereadores, destinados a prover os meios adequados ao exercício do mandato parlamentar, tendo como características de funcionamento a estruturação como unidades de apoio ao desempenho do mandato do Vereador.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA-GERAL ADMINISTRATIVA

Art. 9º- A Secretaria-Geral Administrativa (SGA) é o órgão de primeiro nível hierárquico da estrutura organizacional do Poder Legislativo, a qual compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Câmara, de acordo

com os atos da Mesa e da Presidência, além de outras atribuições regulamentares, sendo composta pelos seguintes órgãos de direção setorial auxiliares da administração sistematizada e respectivas unidades de execução:

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

Departamento de Administração
– Serviço de Arquivo
– Serviço de Material e Patrimônio
– Serviço de Almoxarifado
– Serviço de Licitação e Compras
– Serviço de Elaboração de Projetos de Lei e Pareceres
– Seção de Portaria e Recepção
– Setor de Protocolo

Departamento de Recursos Humanos
– Serviço de Pessoal
– Setor de Direitos e Deveres

Departamento de Contabilidade
– Serviço de Contabilidade
– Setor de Controle Orçamentário

Departamento de Tesouraria
– Serviço de Tesouraria
– Setor de Conciliação Bancária

Departamento de Controle Interno
– Serviço de Controle Interno
– Setor de Tomada de Contas

Departamento Jurídico
– Serviços de Assessoria a Mesa de Diretora
– Serviços de Assistência ao Plenário

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS E SEUS TITULARES

Art. 10- São titulares dos órgãos da estrutura administrativa da Câmara Municipal os ocupantes dos respectivos cargos, funções, nomeados ou designados pelo Presidente para o exercício de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ou de função de confiança, com as atribuições, deveres e responsabilidades correspondentes, e com os direitos à remuneração ou retribuição estabelecidos legalmente.

Art. 11- Compete privativamente ao Presidente da Câmara, prover os cargos e as funções de confiança do âmbito do Poder Legislativo, assim como estabelecer percentuais de gratificações, através de portaria.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 12- São atribuições da Secretaria Administrativa, dentre outras, as atividades de coordenação e controle dos processos administrativos, procedimentos licitatórios, contratação de serviço e aquisição de material, e ainda:

I- Expedir as normas necessárias ao bom funcionamento dos serviços administrativos da Câmara, de acordo com instruções da Mesa Diretora e da Presidência;
II- Supervisionar, coordenar e fiscalizar o funcionamento de todos os setores e serviços administrativos da Câmara;
III- Proceder à apuração dos casos de infração administrativa cometida por servidor, coligindo todos os elementos e encaminhando a ocorrência à Presidência da Câmara;
IV- Assessorar a Mesa Diretora e a Presidência, fornecendo todas as informações e meios para execução das funções administrativas no âmbito da Câmara;
V- Expedir declarações e Certidões na forma da lei e elaborar relatórios;
VI- Supervisionar as tarefas de apoio administrativo na área de recursos humanos da Câmara.
VII- Supervisionar, coordenar e executar as atividades de elaboração legislativa, preparação e redação final das proposições aprovadas pelo Plenário, bem como do expediente externo, publicação e arquivo dos Atos Oficiais da Câmara.
VIII- Coordenar e executar as atividades de preparação e redação final das proposições aprovadas pelo Plenário, bem como pelo expediente externo, publicação e arquivo dos Atos Oficiais da Câmara;
IX- Organizar, dirigir, coordenar e controlar direta e indiretamente os serviços de expediente geral da Câmara e arquivar publicações referentes a leis, resoluções e demais atos administrativos da Câmara;
X- Elaborar certidões, mediante autorização da Presidência da Câmara ou da Secretaria-Geral Administrativa e acompanhar e registrar ocorrências oriundas das Sessões Legislativas;
XI- Manter perfeita coordenação com os gabinetes dos Vereadores.

Parágrafo Único – As atribuições ora descritas serão distribuídas pelo Diretor Administrativo entre os servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 13- São atribuições do Departamento de Recursos Humanos, como órgão responsável pelas atividades de administração de pessoal:

I- Elaborar e revisar folhas de pagamento e relação de descontos dos Servidores e Vereadores;
II- Manter atualizados os registros e cadastros dos servidores e seus dependentes e instruir processos referentes a direitos e deveres dos servidores;
III- Elaborar estudos e levantamentos relacionados com remanejamento, concurso público, lotação, plano de cargos, vencimentos, treinamentos, concessão de férias e licenças etc.;
IV- Aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento, aperfeiçoamento e demais aspectos da administração de pessoal, oferecendo condições para o servidor se qualificar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos da Câmara Municipal.

Art. 14- São atribuições do Departamento de Contabilidade, como órgão responsável pelas atividades de administração contábil, elaboração de balancetes, demonstrativos, gestão financeira e execução orçamentária, segundo as determinações da Presidência e de acordo com as normas legais e regulamentares:

I- Executar os serviços de contabilidade da Câmara, traçando planos de contas, elaborar sistemas de livros, documentos e métodos de estruturação, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
II- Fiscalizar a execução da análise contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, em conformidade com o plano de contas da Câmara;
III- Elaborar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara;
IV- Registrar e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos e unidades da Câmara, elaborando os empenhos e ordens de pagamento das despesas, em face de existência de saldo nas dotações;
V- Registrar os repasses financeiros oriundos do Poder Executivo;
VI- Elaborar, de acordo com os prazos e a periodicidade, os balancetes, o balanço geral financeiro e outros demonstrativos contábeis previstos em lei, a fim de apresentar os resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara;
VII- Implantar controles e registros que auxiliem a situação do Controle Interno e Externo.

Art. 15- Ao Departamento de Tesouraria compete às atividades de elaboração de processos de pagamento, recebimento, controle e movimentação de recursos financeiros colocados à disposição do Legislativo, além das seguintes atribuições:

I- Fiscalizar as emissões de empenho e ordens de pagamento e proceder à conciliação bancária;
II- Controlar os saldos bancários, assegurando a correta operação financeira e orçamentária;

III- Efetuar pagamento, conforme as determinações da Presidência;
IV- Executar a análise e classificação contábil dos documentos nas ordens de pagamento.

Art. 16- São atribuições do Departamento de Administração, como órgão responsável pelas atividades administrativas da Câmara Municipal:

I- Cuidar do patrimônio, zelando pela guarda dos bens permanentes e arquivo;
II- Efetuar as compras e licitações;
III- Manter e limpar as dependências internas;
IV- Organizar os serviços de segurança, recepção e portaria.

Art. 17- São atribuições do Departamento Jurídico, como responsável pela representação do Poder Legislativo Judicial e extrajudicialmente perante qualquer juízo, tribunal ou instância administrativa:

I- Emitir, quando solicitado, parecer e elaborar atos normativos, para fixar a interpretação de leis e demais atos administrativos e opinar sobre questões jurídicas que lhes sejam submetidas;
II- Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legalidade no âmbito do Poder Legislativo;
III- Propor ao Presidente da Câmara o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de lei municipal e minutar as informações que lhe caibam prestar, na forma da legislação específica;
IV- Representar ao Presidente da Câmara sobre providências de ordem Jurídica que lhe pareçam reclamada pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes.
V- Prestar assessoria e consultoria técnica jurídica junto ao plenário, e às suas deliberações, assim como sempre que for solicitado, pelo Presidente, pela Mesa Diretoria e pelos vereadores, em conjunto ou individualmente.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE INTERNO

Art. 18- O Controle Interno do Poder Legislativo, destinado às atividades de controle e fiscalização previstos em lei e nos regulamentos específicos, será realizado pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal dotado de competência ampla para o exercício de suas atribuições.

§ 1º- Sujeitam-se ao controle e fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, as atividades administrativas da Câmara Municipal quanto à legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação de recursos, respeitadas as competências próprias do controle externo.

§ 2º- No exercício das funções de fiscalização os integrantes do órgão de controle interno, quando no exercício de suas funções institucionais, têm preferência sobre as demais atividades e servidores, não podendo ser-lhe expostas situações de hierarquia ou subordinação funcional.

§ 3º- Os ocupantes de cargos de Direção e Chefia deverão assegurar aos integrantes do controle interno todas as condições e facilidades para o desempenho de suas atribuições.

§ 4º- Constitui infração disciplinar de natureza grave, punida na forma da lei, deixar o servidor de qualquer nível, de atender solicitação, requisição ou intimação, ou retardar, sem motivo justo, a realização de providências ou diligência recomendada pelo órgão de controle interno.

Art. 19- São atribuições do Departamento de Controle Interno da Câmara:

I- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de contas do Poder Legislativo;
II- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;
III- Realizar auditorias nas contas do responsável sob seu controle, emitindo relatório, termo de auditoria e parecer apontando a regularidade ou irregularidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;
IV- Alertar, formalmente, o Presidente da Câmara, para que instaure tomada de contas especiais, sempre que tiver conhecimento de omissão no dever de prestação de contas por parte dos responsáveis por dinheiro, bens e haveres do Poder Legislativo;
V- Alertar o Presidente da Câmara, para o cumprimento da legislação e das determinações e sugestões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, bem como dos prazos das informações requisitadas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20- As atribuições da Comissão Permanente de licitação são os especificados na legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares.

Art. 21- As atribuições das unidades administrativas não especificadas nesta Lei serão tratadas e estabelecidas em regulamento.

Art. 22- As assessorias e consultorias necessárias ao funcionamento dos Departamentos de Contabilidade, Departamento de Controle Interno e Departamento Jurídico são contratadas em Regime de Prestação de Serviços, respeitando o que preceitua a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações e a Lei 10520/02.

Art. 23- Ficam estabelecidos os Cargos Isolados de Provimento em Comissão, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 24- Ficam estabelecidos os vencimentos para os cargos de carreira, com as alterações, revisões e reajustes, na forma do Anexo II da presente Lei.

Art. 25- O ingresso nas carreiras a que se refere o Anexo II da presente Lei, dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, nos moldes previstos na Constituição Federal, inclusive no que preceitua quanto ao estágio probatório.

Art. 26- Aos servidores de carreira, ocupantes de cargos de provimento em comissão será assegurada a opção de vencimentos, sem prejuízo dos benefícios adquiridos no cargo de carreira.

Art. 27- Fica instituída a gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva para os servidores de carreira, de até 80% (oitenta por cento) dos seus vencimentos, a ser concedida por Portaria do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 28- Os Servidores designados para mais de um cargo comissionado poderão optar pelo vencimento, entre os cargos nomeado ou designado, sendo vedada a acumulação de remuneração.

Art. 29- Fica a o Presidente autorizado a completar, mediante Ato da Mesa, a estrutura administrativa prevista nesta Lei Complementar, podendo remanejar, transferir, adaptar, transformar, órgãos, modificar-lhe a competência, a atribuição e denominação, sem aumento da despesa, a fim de compatibilizá-la com as necessidades de organização administrativa do Poder Legislativo, em regulamento.

Art. 30- Fica autorizado o remanejamento, a transferência das dotações consignadas no Orçamento Vigente, entre elementos de despesas, respeitadas as unidades orçamentárias e mantidos os respectivos detalhamentos.

Art. 31- As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor, com as autorizações expressas no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 32- Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7F15E79F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0225.01SMS**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA: D & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 11.060.208/0001-12**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/008SESA-PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ EM MAURITI, CONFORME AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 171.054,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0602 10 302 0172 2.037 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.9030.00 – MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS REFERENTES AOS REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI DIRETAMENTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: ROBERTO SIMÃO DA SILVA** (CONTRATANTE) - **D & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:83249718

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20140214
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14-TP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO.....: Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) - porte 1, na localidade do Bairro Pantanal na Sede do Município de Nova Russas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2015 Projeto 0901.103010018.1.021 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no contrato.
VIGÊNCIA DO ADITIVO .....: 02 de Janeiro a 30 de Junho de 2015.
DATA DO ADITIVO.....: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:56970E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001.13.03/2015

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e a necessidade da Administração, **RESOLVE** designar, a servidora **JOSELÚCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEB I** da Classe **C** Referência **2** Símbolo **MAG II**, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria da Educação, como responsável pela Unidade Escolar Joselita Santiago do Amaral na Comunidade de Canto da Cruz.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:D1D04E16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002.13.03/2015

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e a necessidade da Administração, **RESOLVE** designar, o servidor **EVALDO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB I** da Classe **B** Referência **7** Símbolo **MAG II**, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria da Educação, como responsável pela Unidade Escolar Padre Severino Xavier na Sede do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:089B9C33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003.13.03/2015

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e a necessidade da Administração, **RESOLVE** designar, o servidor **ANTÔNIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB I** da Classe **C** Referência **4** Símbolo **MAG II**, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria da Educação, como responsável pela Unidade Escolar Creche Tia Maroquinha na Comunidade de Cajueirinho.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:A35328E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004.13.03/2015

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e a necessidade da Administração, **RESOLVE** designar, a servidora **LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEB I** da Classe **B** Referência **1** Símbolo **MAG II**, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria da Educação, como responsável pela Unidade Escolar CEMEI na Sede do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:6CE30891

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o relatório final de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, relativo ao exercício 2014 do município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 12 de março de 2015

EULÁLIA SOUZA DE F. NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:58D34B8F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o Relatório Anual de Gestão/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhano, referente as ações de Assistência Social desenvolvidas no exercício.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 12 de março de 2015

EULÁLIA SOUZA DE F. NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:A7733BEC

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Plano Operativo do 1° Semestre/2015 das atividades da Gestão do CadÚnico, do Município de Palhano/Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar o **Plano Operativo/2014** das atividades do **1° Semestre da Gestão do CadÚnico**, do Município de Palhano/Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano – CE, 12 de março de 2015

EULÁLIA SOUZA DE F. NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:A0821683

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONEAR, a pedido, o Sr. **CLEOMAR DOS SANTOS,** brasileiro, conforme requerido pelo próprio servidor no Processo Administrativo nº. 2015.001.0155-1, do cargo de **MOTORISTA,** efetivo no município, com lotação na Secretaria de Saúde, de conformidade com o disposto no Art. 60, VIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 32 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de março de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2930AEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15, 16, 17 e 18 de março de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de março de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:203A7F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **16 e 17 de março de 2015**, a fim de emitir carteiras de identidades no Instituto de Identificação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do valor total das Diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de março de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3394516 SSP/CE
CPF Nº.: 956.573.473-15
ENDEREÇO: Antonio Angelo, 170, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8CB93537

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 017/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 30/03/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚017/2015, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 13 de março de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9FB74AB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0110/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B8D554BD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0111/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EB58707B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0112/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:347C9128

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0113/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0C92A018

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0114/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C680ABDD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0115/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B7D76BAB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0116/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CEEA16CA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0117/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de março de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A635FAF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1003.04/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA NA EEIEF ANTONIO MOREIRA DE FREITAS NA LOCALIDADE DE AGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JP CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 242.511,15 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 07 de agosto de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Paixão Mendes de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

Quixeré-CE, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ADDA7588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. STÊNIO GOMES BRITO, da função de Membro da Comissão de Licitação, simbologia FC-1, função criada pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96078F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2015, composta da seguinte forma:
JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA Presidente; TIAGO MAIA PIRES, Membro; JOSE EUCIMAR DE LIMA, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6239E9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.02.03.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 550/2005, ambos, de 21de novembro de 2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: José Flaudio de Sousa

EQUIPE DE APOIO: Tiago Maia Pires e José Eucimar de Lima

II - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederão a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20962F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial as servidoras efetivas relacionadas abaixo com cargos, matrículas, referente a 20 horas extras trabalhadas e não pagas no mês de fevereiro de 2015. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20h
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20h

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41865271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041254-6	Paulo Augusto Brito Correia	Auxiliar Administrativo	01.03.2013 A 28.02.2014
041327-5	Ivo Jose Lima do Norte	Vigilante	04.05.2013 A 03.05.2014
041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2014 A 31.01.2015
120412-2	Maria Osaneide Sousa Santiago	Membro do Conselho Tutelar	04.01.2014 A 03.01.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:551E9207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.03/2015

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de março de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:377A62FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.02.03.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) DEUZIMAR FELICIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula 060258-2, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de março de 2015 a 30 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de o de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29E6D9E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.02.03.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) EDCEU DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enferamgem, Matrícula 041310-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1729318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.03.2015 a 14.04.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04.05.2013 a 03.05.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:805AC6A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041314-3	Jose Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	10.08.2013 a 09.08.2014
041271-6 120507-2	Fernanda Leda de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem/Dir. Central de Regulação	01.04.2014 a 31.03.2015
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente de Combate as Endemias	02.01.2014 a 01.01.2015
070596-9	Maria Marlene de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2013 a 03.10.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28D02915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José de Arimatéia de Lima, do cargo de Assessor de Planejamento, simbologia DAS-2, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98884E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Raimundo Renalt de Sousa, do cargo de Coordenador da Defesa Civil, simbologia DAS-2, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8DDB5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. José de Arimatéia de Lima, para o cargo de Coordenador da Defesa Civil, simbologia DAS-2, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:898776B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor Francisco Francinildo Xavier Correia, cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula 121471-3 referente a 100 horas trabalhadas e não pagas no mês de fevereiro de 2015. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EA6E372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
121297-4	Antonio Alisanzitro de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	50h
121298-2	João Batista de Deus Filho	Motorista D	50h
121300-8	José Wilson Araujo da Silva	Operador de Máquinas	50h
041400-0	Francisco Edvan Fernandes da Silva	Operador de Máquinas	50h
041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista A/B	50h
041327-5	Ivo Jose Lima do Norte	Vigilante	50h
121379-2	Jose Edmar de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:771065C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060205-1	Thales Mardônio Rabelo Dias	Vigilante	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:094CBD28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigo 19, inciso II, 20 e parágrafo e 21, e seus parágrafos, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica ao (à) integrante do Grupo Ocupacional da Saúde de que trata a Lei acima, servidor (a) TALYTA ALVES CHAVES LIMA**,** matricula 060323-6 enquadrando-o(a) no cargo de Especialista em Saúde, Padrão X, função Enfermeira da Família, classe "C", referência "10", conforme art. 21, §3º, em conformidade com a comprovação do requisito exigido constante do Anexo VI, escolaridade mínima Graduação em Nível de 3º Grau em Nutrição/ Mestrado em Saúde da Família (Profissional). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E4BF24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora ANA LUCIA VITORIANO DA COSTA**,** matricula 041787-4, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF40005A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora FRANCISCA MARIA GONÇALVES LIMA**,** matricula 042004-2, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:164AE468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora MARCIA HELENA DE LIMA**,** matricula 041633-9, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:597BCDF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora MARCIA HELENA DE LIMA**,** matricula 041863-3, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A77BE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA, matricula 041880-3, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E0ACFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora LUZIA MARIA DE LIMA, matricula 041895-1, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C6E7576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matricula 041912-5, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da

habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7DE401B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora MARIA LUISA DA COSTA, matricula 041540-5, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A572D025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora MARIA ALCI DA COSTA MELO, matricula 041825-0, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A42B3E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em 10 de fevereiro de 2015, a servidora MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, matricula 041905-2, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4A90471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. José Leudes Freitas Araujo, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 108792486 SSP/CE e C.P.F. 355.566.503-06, para encarregado da Agência de Correios Comunitária do Distrito de Água Fria, neste município de Quixeré/Ce, a partir desta data, com a finalidade de desenvolver atividades internas e externas referentes à operação da Agência Comunitária, inclusive distribuição de encomendas e correspondências. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60DAC92E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.04.2015 a 05.05.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2013 a 31.07.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13A91898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030.02.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
121341-5	Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	26h
121347-4	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	26h
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	32h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
041279-1	Maria do Carmo Maia Santiago Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
121388-1	Marta Rejane Monteiro Xavier	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	42h
070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
121351-2	Maria Ivonete Costa Brito	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	56h
121340-7	Claudia Tarcia de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Lavadeira	24h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	30h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	32h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	20h
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	36h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	8h
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	2h
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	2h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	52h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	32h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	18h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	60h
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	24h
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	30h
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	26h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EDE478F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI 863 DE 10 DE MARÇO DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **Lei nº 863 de 10 de março de 2015 que DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 22 DE MAIO, EM ALUSÃO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 10 de março de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:EF84292C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 863 DE 10 DE MARÇO DE 2015

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 22 DE MAIO, EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA APROVA:
Art. 1º Fica instituído, Feriado Municipal o dia 22 de maio de cada ano, em alusão a comemoração ao dia da padroeira do município de Santa Quitéria.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONO.
COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E
PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **10 de março de 2015**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:35839F28